



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3367-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

LEI N° 1531 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº1.235, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PODER LEGISLATIVO CONTRATAR PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

Autoria do Projeto: Mesa Diretora da Câmara

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho – MG, por meio de seus representantes legais, aprova e eu, Célio Carlos de Carvalho, prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.235, de 21 de outubro de 2002, que dispõe sobre autorização para o poder legislativo contratar pessoal por prazo determinado para atender necessidades temporárias, e dá outras providências.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Vermelho, 3 de outubro de 2013.

Célio Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Juciara Ferreira Gomes
Secretaria da Administração